



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1131, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação de Rua localizada no Distrito Água de Meninos no Município de Teotônio Vilela e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Silvestre dos Santos.

Art. 2º - A Rua Francisco Silvestre dos Santos fica localizada no Distrito Água de Meninos, início na Rua Edelvita Leonardo, lado esquerdo e lado direito com propriedades de terceiros, término na Rua Abidon Rodrigues de Souza.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
PREFEITO

A presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2020.

FLAVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO